PORTARIA Nº.10, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação.

GUILHERME DE SOUZA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 08 de Junho de 1.993, baixa a seguinte:

P
O
R
T
A
R
I
A

Art. 1º Fica constituída, pelo prazo de um ano, a contar da publicação desta, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mococa, composta pelos seguintes membros, que prestarão serviços considerados de relevância:

Efetivos:

I- Ana Maria Gomes de Souza — R.G. Nº. 19.821.948-9
II- Deise Cristina Guisso Trilho — R.G. Nº. 19.984.184-6
III-Fernanda de Magalhães Cavellani — R.G. Nº. 46.359.102-1

Suplente:

IV- Letícia Pereto Scovini — R.G. Nº.46.285.153-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº.10, de 02 de agosto de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE MARÇO DE 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

PORTARIA Nº.10, DE 11 DE MARÇO DE 2013

Constitui a Comissão Permanente de Licitação.

GUILHERME DE SOUZA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 08 de Junho de 1.993, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Fica constituída, pelo prazo de um ano, a contar da publicação desta, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mococa, composta pelos seguintes membros, que prestarão serviços considerados de relevância:

Efetivos:

I- Ana Maria Gomes de Souza	R.G. Nº. 19.821.948-9
II- Deise Cristina Guisso Trilho	R.G. Nº. 19.984.184-6
III-Fernanda de Magalhães Cavellani	R.G. Nº. 46.359.102-1

Suplente:

IV- Leticia Pereto Scovini	R.G. Nº.46.285.153-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogase as disposições em contrário, em especial a Portaria nº.10, de 02 de agosto de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE MARÇO DE 2013.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente